

**TERMO ADITIVO Nº 186 / 2020 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05 / 2020**

“1º Termo Aditivo de 2020 ao Termo de Colaboração 05/2020, com pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil (OSC), para celebração de Parceria para Execução de Serviços Especializado em Abordagem Social e de Acolhimento Institucional para pessoas adultas (sexo Masculino), em situação de Rua, nas modalidades Abrigo Institucional e Casa de Passagem.” - Chamamento Público nº 13/2019

Pelo presente instrumento particular, as partes:

- 1) **O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n. 46.422.408/0001-52, sediado na Avenida Monte Castelo, nº1.000, Jardim Primavera, nesta Cidade e Comarca de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Senhor **DENIS EDUARDO ANDIA**, Prefeito Municipal, e pela Senhora **MARIA CRISTINA DA SILVA**, Secretária Municipal de Promoção Social, MSBO, e
- 2) **ASSOCIAÇÃO VINDE À LUZ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.043.250/0001-01, com sede na Rua Jorge Juventino de Aguiar, nº 75-A, Conjunto Habitacional Roberto Romano, em Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor **LUIZ AUGUSTO ROBERTO**, portador do RG nº 10.947.072-2 SSP/SP, e inscrito CPF sob nº 042.003.328-91, OSC,

tendo em vista que a OSC logrou-se vencedora do processo de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/703-03-07**, conforme Parecer da Comissão de Seleção, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 26/02/2020,

resolvem celebrar o presente **1º Termo Aditivo/2020 ao Termo de Colaboração nº05/2020**, mediante a estipulação das cláusulas e condições presentes no Termo de Colaboração nº 05/2020, em conformidade com a Lei nº 13.019/14 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 13.204/15, objetivando a continuidade da consecução **de Serviços Especializado em Abordagem Social e de Acolhimento Institucional para pessoas adultas (sexo Masculino), em situação de Rua, nas modalidades Abrigo Institucional e Casa de Passagem**, conforme especifica a **Resolução SEDS nº 02**, de 10/03/2020, que *“Dispõe sobre Normas Complementares para as transferências de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social-FMAS e dá providências correlatas”*, bem como a *“Resolução SEDS - 17, de 19/06/2020- Estabelece critérios para cofinanciamento emergencial para os serviços de alojamento provisório e a transferência de insumos materiais para a população em situação de rua.”*

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1.1** Parceria através de Termo de Colaboração com pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como OSC (Organização da Sociedade Civil), para celebração de parceria para execução de Serviços Especializado em Abordagem Social e de Acolhimento Institucional para pessoas adultas (sexo Masculino), em situação de Rua, nas modalidades Abrigo Institucional e Casa de Passagem por período de 12 (doze) meses, mediante formalização de parceria e pertinente celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO, observadas as condições previstas no edital e respectivos anexos.
- 1.2** O objeto específico do presente Termo Aditivo é o repasse em parcelá única de cofinanciamento emergencial para os serviços de alojamento provisório e a transferência de insumos materiais para a população em situação de rua em razão da Pandemia – Covid-19, oriundo do Governo do Estado de São Paulo - recurso esse que deverá ter sua aplicação no fortalecimento das ações preventivas para aquisição de EPI, material de limpeza e higienização, visando à proteção dos usuários e funcionários, para erradicação do respectivo Vírus, dentre outros insumos pertinentes.
- 1.3.** A prestação de contas de utilização deste recurso deverá ser apresentada em conjunto com a prestação de contas do Termo de Colaboração nº 05/2020, sendo que a OSC deverá abrir conta bancária específica para recebimento do recurso vinculado estadual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1.** Os recursos necessários para o desenvolvimento das ações previstas neste 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração são oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, os quais correrão por conta do código da classificação da despesa e indicação das respectivas unidades orçamentárias:

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Órgão	02.08	Ações Sociais
Unidade	02.08.01	Fundo Municipal da Assistência Social
Classificação Funcional	08.244.0015.2.102	Desenvolvimento dos Serviços Socioassistenciais
Rubrica	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Vínculo	02.510.0000	Recurso Estadual



**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

- 3.1. O valor do presente aditivo é de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** fonte 02 - FEAS, que será pago em parcela única, após o recebimento de ofício por parte da OSC comunicando o banco, agência e conta bancária que deverá ser aberta exclusivamente para recebimento do recurso estadual.

CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS

- 4.1 Permanecem inalteradas todas as cláusulas constantes do Termo de Colaboração nº 05/2020.
- 4.2 O 1º Termo Aditivo/2020 passa a ser parte integrante do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2020**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.
- 4.3 E por estarem assim, justos e contratados, o Município e a **Organização da Sociedade Civil** assinam este documento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos fins e efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas que também abaixo subscrevem.

Santa Bárbara D'Oeste

05 AGO. 2020



DENIS EDUARDO ANDIA
PREFEITO MUNICIPAL
MSBO

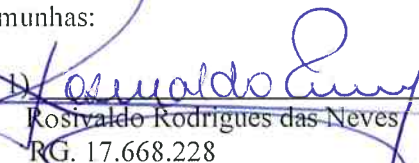


MARIA CRISTINA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
MSBO



LUIZ AUGUSTO ROBERTO
PRESIDENTE
OSC

Testemunhas:



Rosivaldo Rodrigues das Neves
RG. 17.668.228

2) _____
Argemiro da Silva Júnior
RG. 11.504.358-5

Associação Vinde à Luz
Fone: (19) 3473 3049
E-mail: a.vindealuz@gmail.com





TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)

CONTRATANTE: Município de Santa Bárbara d'Oeste

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO VINDE À LUZ

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2019 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05 / 2020

ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 186 /2020

OBJETO: Termo de Colaboração com pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil (OSC), para celebração de Parceria em regime de mútua cooperação para execução de Serviço Especializado em Abordagem Social e de Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas adultas (sexo masculino), em situação de rua, nas modalidades Abrigo Institucional e Casa de Passagem.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santa Bárbara d'Oeste, 05 AGO. 2020

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **RODRIGO BRUNHEROTTO** – Secretaria Municipal de Promoção Social

Cargo: **Chefe de Seção Orçamentária**

CPF: 343.337.238-17 RG: 40.881.739-2

Data de Nascimento: 15/04/87

Endereço residencial completo: Rua Profeta Jeremias, 416 - Jardim Laudissi - Santa Bárbara d'Oeste/SP

E-mail institucional: rodrigo.brunherotto@santabarbara.sp.gov.br

E-mail pessoal: brunharo@yahoo.com.br

Telefone(s): (19) 99533-8080

Assinatura: _____





MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**Pelo CONTRATANTE:**Nome: **DENIS EDUARDO ANDIA**Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: 139.476.668/88 RG: 20.805.480

Data de Nascimento: 31/07/1971

Endereço residencial completo: Rua Duque de Caxias, 667, ap 21, Centro -Santa Bárbara d'Oeste - SP

E-mail institucional: denis.andia@santabarbara.sp.gov.br

E-mail pessoal: denisandia.43@hotmail.com

Telefone(s): (19) 3455-8000

Assinatura: _____
**Pelo CONTRATANTE:**Nome: **MARIA CRISTINA DA SILVA**

Cargo: Secretária Municipal de Promoção Social

CPF: 043.084.208-22 RG: 9.754.538-7

Data de Nascimento: 31/10/1957

Endereço residencial completo: Rua Olavo Milton MacKnight, 284 – Bairro Jardim América - Santa Bárbara d'Oeste - SP

E-mail institucional: maria.silva@santabarbara.sp.gov.br

E-mail pessoal: maria.silva@santabarbara.sp.gov.br

Telefone(s): 19 3455-1176

Assinatura: _____
**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**Nome: **LUIZ AUGUSTO ROBERTO**Cargo: **Presidente**

CPF: 042.003.328-92 RG: 210.947.072 SSP/SP

Data de Nascimento: 18/01/1959

Endereço residencial completo: Rua Jundiá, 258, Chácara Recreio Represa – Nova Odessa - SP

E-mail institucional: a.vindealuz@gmail.com

E-mail pessoal:

Telefone(s): (19) 3473 3049

Assinatura: _____


(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.947.072-2 2 via DATA DE EMISSÃO 02/09/2014

NOME LUIZ AUGUSTO ROBERTO

FILIAÇÃO PEDRO ROBERTO ADEMIR APPARECIDA MESTRINER ROBERTO

DATA DE NASCIMENTO 18/01/1959

NACIONALIDADE AMERICANA - SP

ENDEREÇO AMERICANA SP AMERICANA CC-LV.809 /FLS.25 /Nº04623

CNPJ 042003328/92

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.115 DE 29/05/83

NÃO PLASTIFICAR

8266-9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA



INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUNHELETON DABRET

42374837

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Luiz Augusto Roberto

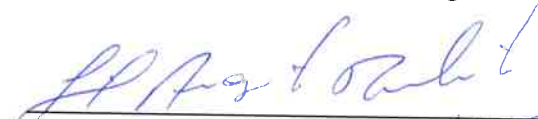


TERMO DE RETIRADA

Declaro haver retirado na presente data uma via original do Termo de Aditamento:

- ASSOCIAÇÃO VINDE À LUZ – Aditamento de Termo de Colaboração nº 186/2020 – Aditamento ao Termo de Colaboração nº 05/2020 – Chamamento Público nº 13/2019.

Santa Bárbara d'Oeste, 6 de agosto de 2020


Nome: LUIZ AUGUSTO ROBERTO
RG: 10.972.072-2
Função: PRESIDENTE

_TROS APLICADOS:

F / CNPJ: 17.043.250/0001-01

LIMPAR

ta da consulta: 06/08/2020 14:28:26
ta da última atualização: 06/08/2020 12:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

ROS APLICADOS:

/ CNPJ: 17.043.250/0001-01

LIMPAR

a da consulta: 06/08/2020 14:22:49

a da última atualização: 06/08/2020 12:00:05

ETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
---------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	---------------------------	----------------	------------

nenhum registro encontrado